



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Terça-feira • 4 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEMQKNDUUMZOUQWRDZEOE

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

PORTARIA Nº 53 DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE
INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
REYNOLDS LOPES SANTOS	25/02/2022 A 24/02/2023	04/07/2023 A 02/08/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 04 de julho 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente